



**CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**  
**Estado do Paraná**  
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **Lei nº 423/2010**

**DATA:** 25 de maio de 2010.

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, para o Exercício de 2010, no valor de R\$ 115.032,45 (cento e quinze mil, trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos), destinados à inserção de novas despesas orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO	06 – SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO	12.367.06012-015 – Subvenção a APAE
ELEMENTO	3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 15.400,00

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.241.08012-015 – Atenção a Terceira Idade
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.818,25

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.241.08012-016 – Subvenção ao Asilo
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 14.000,00

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.244.08011-017 – Almoço Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 12.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.244.08011-018 – Subvenção ao SASEFEP
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.244.08012-019 – Manter o Conselho Mun. De Assist. Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.244.08012-020 – Subvenção ao PROVOPAR Municipal
ELEMENTO	3.1.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 14.000,00
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 7.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.244.08012-021 – Auxílio ao PROVOPAR Municipal
ELEMENTO	4.4.50.42.00.00 – Auxílios
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-002 – Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO	08.244.08012-022 – Subvenção ao CONSEG
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 16.800,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-003 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
PROJETO	08.243.08026-023 – Proteger a Criança e o Adolescente
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	0.3.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores
VALOR	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 100,00
FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 200,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 400,00
FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 314,20
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 115.032,45</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante desta Lei, serão utilizados:

I) – os Recursos oriundos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2009, conforme o previsto no inciso I, do parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir especificados:  
Superávit Financeiro de Recursos Livres – R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

II) – anulação parcial da Dotação Orçamentária a seguir descrita, em conformidade com o inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ÓRGÃO	06 – SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULTURA, TUR. E ESPORTES
UNIDADE ORÇAMENT.	06-004 – Departamento de Educação Especial
PROJETO	12.367.06012-015 – Subvenção a APAE



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 15.400,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.241.08012-005 – Atenção a Terceira Idade
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.818,25
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.241.08012-008 – Subvenção ao Asilo
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 14.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.244.08011-002 – Almoço Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 12.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.244.08011-012 – Subvenção ao SASEFEP
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 2.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.244.08012-007 – Manter o Conselho Mun. De Assist. Social
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.244.08012-009 – Subvenção ao PROVOPAR Municipal
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 21.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.244.08012-010 – Auxílio ao PROVOPAR Municipal
ELEMENTO	4.4.50.42.00.00 – Auxílios
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.244.08012-011 – Subvenção ao CONSEG
ELEMENTO	3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 16.800,00
ÓRGÃO	08 – SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENT.	08-001 – Departamento Administrativo do Bem Estar Social
PROJETO	08.243.08026-014 – Proteger a Criança e o Adolescente
ELEMENTO	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00
ELEMENTO	3.3.90.36.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 100,00
FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 200,00
ELEMENTO	3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 400,00
FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 5.000,00
ELEMENTO	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	0.1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 500,00



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

FONTE DE RECURSO	3.1.736 – Programa Bolsa Família IGD – Exercício Corrente
VALOR	R\$ 314,20
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 115.032,45</b>

Art. 3º - Fica autorizado o Executivo Municipal a efetuar alterações na Lei Municipal nº 405/2009 – Plano Plurianual 2010-2013 e Lei Municipal nº 393/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2010, buscando adequação do Planejamento Municipal em consonância com as alterações, objeto desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2010.

**ELITON ROSENE PABIS**  
Presidente da Câmara

**JEFERSON ALVES PIRES**  
Primeiro Secretário